

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.185, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

Altera composição do Conselho Municipal de Saúde de Marmealeiro.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 525, de 18 de outubro de 1991,

CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando nº 031/2021 do Departamento de Saúde;

CONSIDERANDO as alterações de representantes dos órgãos do Poder Executivo decorrentes do encerramento e início de mandato;

CONSIDERANDO que serão mantidas as entidades indicadas pela sociedade civil originalmente nomeadas no Decreto nº 3.085, de 12 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Marmealeiro, indicados por seus pares:

GESTOR		
Órgão	Titular	Suplente
Departamento Municipal de Saúde	Rejanesy Aparecida Nesi Artifon	Alexandra Sigmar da Silva
PRESTADORES DO SUS		
Entidade	Titular	Suplente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Maiara Ribeiro Barboza	Marilene Kelly Accorsi
CAPS AD III	Eduardo Pavan Guerreiro	Fernanda Franciele da Silva Karling
USUÁRIOS DO SUS		
Entidade	Titular	Suplente
Igreja Batista Dunamis	Sonia Maria Morás Gomes	Michele Moras Batista
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marmealeiro	Claides Helga Kohwald	Jocelaine Bernardi Cozer
ACIMAR	Sonerval Antunes de Oliveira	Vania Aparecida Copatti
Rotary Club	Leandro Alexandre	Renato Lehr
CTG Laçando a Tradição	Rosemari Oliveira Scolari	Lari Dalazem Camarotto
Movimento dos Deficientes Físicos	Joel Pereira Rodrigues	Carlinhos Teló
TRABALHADORES DO SUS		
Órgão	Titular	Suplente
Serviço Social	Cleni Saete Teles	Luciani Aparecida Berti
Enfermagem	Indianara Cechinel	Soeli Ingrid Dahlke
Odontologia	Ricardo Lopes da Costa	Grazielle Soranso Naibo

Art. 2º A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde será composta pelos seguintes membros, eleitos dentre os titulares:



Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

I – Presidente: Sonia Maria Moras Gomes, representante dos usuários do SUS pela entidade Igreja Batista Dunamis;

II – Vice-presidente: Indianara Cechinel, representante dos trabalhadores do SUS pelo segmento Enfermagem;

III – 1º Secretário: Eduardo Pavan Guerreiro, representante dos prestadores do SUS pela entidade CAPS AD III;

IV – 2º Secretário: Ricardo Lopes da Costa, representante dos trabalhadores do SUS pelo segmento Odontologia.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições dos seguintes Decretos:

I – Decreto nº 3.085, de 12 de março de 2020;

II – Decreto nº 3.133, de 25 de agosto de 2020;

III – Decreto nº 3.180, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 9 de março de 2021.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE de Edição nº 940, de 10 de março de 2021.